



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO Nº 049/2019

À
Senhora presidente
Suelene Almeida
Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

A Rua Barão de Campo Místico, bairro Centro de Bueno Brandão, talvez seja uma das mais complicadas no que tange ao estacionamento de veículos. Por sua importância, abriga vários empreendimentos jurídicos, inclusive com aporte financeiro – dois bancos e uma lotérica próximos.

Como já conversado com a direção de um dos bancos e a Polícia Militar, a presença de efetivo militar nessa área é primordial, inclusive por ordem do Comando superior. Mas para isso, há de existir vaga específica para o estacionamento de viatura policial. Por outro lado, há a falta de vagas de estacionamento. Deve-se ponderar ainda que agência bancária precisa de reabastecimento de numerário, cujo momento não é fixo, até mesmo por questão de segurança.

Nesse contexto, vendo-se a proximidade dos empreendimentos, inclusive os que laboram com numerário, a importância da presença da Polícia Militar, a falta de vagas de estacionamento e o reabastecimento de valores em espécie, indico a sinalização de vaga em frente ao estabelecimento Banco do Brasil com o seguinte símbolo e legenda:

“R – 6B EXCLUSIVO PARA VIATURA POLICIAL E CARRO FORTE DAS 08H ÀS 18H”.

Indico também a repintura do meio-fio junto da cooperativa de crédito Sicoob na cor branca, pois como se encontra está irregular e essa será permutável em relação à exclusividade relacionada acima. Ademais, caso o carro forte tenha que reabastecer a aludida cooperativa e não havendo vaga de estacionamento, e caso o veículo permaneça na faixa de trânsito, devendo-se relatar que o tempo é curto, os demais motoristas podem ocupar a Rua Vereador Túlio Putini, situação que não há como ocorrer no quarteirão anterior.

Pelo todo exposto, solicito o envio desta indicação para o órgão competente e que o mesmo venha a conhecer a causa para ulterior tomada de providência.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Bueno Brandão/MG, 19 de junho de 2019.

Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

APPROVADO (A)

Sala das Sessões, 01/10/2019

(Presidente)